



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 329/2024 - SG
Santa Bárbara d'Oeste, 20 de maio de 2024.
Ref.: Resposta do Requerimento nº 336/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 336/2024, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 15ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2024, informamos:

1 e 2 - A Rua Belém, assim como seu entorno imediato (quadras e ruas próximas) são caracterizadas pelo uso prioritariamente residencial e comercial. Não há indústrias registradas pela Divisão de Fiscalização e Licenciamento Ambiental próximas. Ainda assim, no dia 08/05/24 foi realizada vistoria na rua e no entorno imediato para averiguar a existência de alguma indústria e não foram constatadas irregularidades. As indústrias mais próximas localizam-se nos bairros Cidade Nova, Jardim Pérola, Jardim Esmeralda e Jardim São Fernando (mais ao sul), ao longo da faixa junto à Avenida Santa Bárbara, inclusive, algumas delas têxteis. Porém, além de se encontrarem distantes, são indústrias de tecelagem, muitas delas já fiscalizadas pela municipalidade e que não executam tinturaria ou lavagem (pois, se o fizessem seriam licenciadas pela CETESB, não pelo Município, conforme Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024). E, pelo menos nessa região, não houve registro de reclamações de mau cheiro feito pelos moradores do entorno.

3 - Não é possível fazer tal afirmação. Ademais, as indústrias que realizam esse tipo de procedimento encontram-se distantes do local da denúncia, e, segundo informações, todas essas assinaram há algum tempo Termos de Ajustamento de Conduta com o MPSP, no qual tiveram de adaptar seus sistemas de produção de forma a impedir a descarga de efluentes de tinturaria nos corpos hídricos do Município. Uma vez que essas melhorias foram feitas, isso se refletiu na melhor qualidade das águas, principalmente do córrego Mollon, que não apresenta mais os problemas de coloração e mau cheiro apontados pelos moradores locais. Porém, caso seja constatada alguma irregularidade proveniente dessas indústrias, a CETESB deve ser acionada, visto que são empreendimentos licenciados e fiscalizados por esse órgão ambiental.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO

Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 20/05/2024
HORA: 16:20



PROTOCOLO
03405/2024

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 336/2024
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Requer informações ao Poder
Executivo sobre o mau cheiro que
permeia o bairro Planalto do Sol em
Chave: 901CD